


PORTARIA Nº 07/2020/CGJCE (REVOGADA PELA PORTARIA Nº 10/2020/CGJCE)

Dispõe acerca da instituição do cronograma do 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça durante o ano de 2020.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei nº 16.397/2017 (que disciplina a nova Organização Judiciária do Estado do Ceará), o qual assenta serem ações próprias desta Casa Censora orientar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais em todo o Estado e realizar as correições e as inspeções em comarcas, varas e serventias, de modo a otimizar e garantir a excelência e a dinâmica dos trabalhos jurisdicionais e administrativos; bem como os comandos insertos nos artigos 13, inciso IV, e 14, inciso XVIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece que as Corregedorias Estaduais devem realizar, anualmente, correição em pelo menos 34% das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem;

CONSIDERANDO a relevância da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas para ministrar orientações aos magistrados e servidores, bem como colher sugestões ou reclamações visando à otimização da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 25/2019/CGJCE (DJe de 27/11/2019), que estabelece critérios e define o procedimento das Inspeções Judiciais realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça, nas Unidades Judiciárias de Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o cronograma do 1º Ciclo de Inspeções Judiciais para o ano de 2020, o qual abrangerá as Unidades Judiciárias abaixo identificadas:

I - Unidades judiciárias a serem inspecionadas na capital:

1º CICLO DE INSPEÇÕES JUDICIAIS PARA O ANO DE 2020	
UNIDADES JUDICIÁRIAS DA CAPITAL	
MÊS	UNIDADE JUDICIÁRIA
FEVEREIRO	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
	11ª VARA CÍVEL
	22ª VARA CÍVEL
	35ª VARA CÍVEL
MARÇO	4ª VARA DE SUCESSÕES
	15ª VARA CÍVEL
ABRIL	4ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL
	21ª VARA CÍVEL
	27ª VARA CÍVEL
JUNHO	1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL
	3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL
	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
	5ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

II - Unidades judiciárias a serem inspecionadas no interior do Estado:

1º CICLO DE INSPEÇÕES JUDICIAIS PARA O ANO DE 2020		
UNIDADES JUDICIÁRIAS DO INTERIOR		
MÊS	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
FEVEREIRO	CAUCAIA	1ª VARA CÍVEL
		2ª VARA CÍVEL
		3ª VARA CRIMINAL
		4ª VARA CRIMINAL



1º CICLO DE INSPEÇÕES JUDICIAIS PARA O ANO DE 2020		
UNIDADES JUDICIÁRIAS DO INTERIOR		
MÊS	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
MARÇO	ARACATI	1ª VARA
		2ª VARA
		3ª VARA
	GUARACIABA DO NORTE	VARA ÚNICA
	ICAPUÍ	VARA ÚNICA
	PIQUET CARNEIRO	VARA ÚNICA
	QUIXERAMOBIM	1ª VARA
		2ª VARA
	SENADOR POMPEU	VARA ÚNICA
		JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
TIANGUÁ	2ª VARA	
	3ª VARA	
	2ª VARA	
ABRIL	ACARAÚ	2ª VARA
	ITAREMA	VARA ÚNICA
	JAGUARIBE	VARA ÚNICA
	JJOCA DE JERICOACOARA	VARA ÚNICA
	LIMOEIRO DO NORTE	3ª VARA
		1ª VARA CRIMINAL
		2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
		3ª VARA CÍVEL
	MARACANAÚ	3ª VARA CRIMINAL
		VARA ÚNICA
	MISSÃO VELHA	VARA ÚNICA
	MONSENHOR TABOSA	VARA ÚNICA
	MORADA NOVA	1ª VARA
		2ª VARA
		3ª VARA
	NOVA OLINDA	VARA ÚNICA
	PORTEIRAS	VARA ÚNICA
SANTA QUITÉRIA	1ª VARA	
	2ª VARA	
SANTANA DO CARIRI	VARA ÚNICA	
TAMBORIL	VARA ÚNICA	
MAIO	AIUABA	VARA ÚNICA
	ARARENDÁ	VARA ÚNICA
	CAMOCIM	2ª VARA
	CARIDADE	VARA ÚNICA
	CHAVAL	VARA ÚNICA
	CRATO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
	ICÓ	1ª VARA
		2ª VARA
		JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
	IGUATU	4ª VARA
	IPAUMIRIM	VARA ÚNICA
	JUAZEIRO DO NORTE	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
		2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
	NOVA RUSSAS	1ª VARA
2ª VARA		
ACOPIARA	1ª VARA	
	2ª VARA	
BARBALHA	1ª VARA	
	2ª VARA	
	3ª VARA	
CAMOCIM	1ª VARA	
CRATEÚS	1ª VARA	
	2ª VARA	
	3ª VARA	
	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
GRANJA	1ª VARA	
	2ª VARA	
INDEPENDÊNCIA	VARA ÚNICA	
MARACANAÚ	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	
PARAIPABA	VARA ÚNICA	
QUIXELÓ	VARA ÚNICA	
SÃO GONÇALO	1ª VARA	
	2ª VARA	
TRAIRI	VARA ÚNICA	



Art. 2º - Determinar que os serviços serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral.

Art. 3º - Assentar que, a critério do Corregedor-Geral, atendendo aos princípios da conveniência e da oportunidade, o presente cronograma poderá ser alterado, com supressão ou acréscimo de unidades judiciais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 119/2020

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o retorno à função jurisdicional da Juíza Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Titular da 2ª Vara de Registro Público, e Supervisora da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 515/2019-DFCB, a qual designou a Juíza Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto para responder pela 2ª Vara de Registro Público, a partir de 31.01.2020;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 888/2019-DFCB, a qual designou a Juíza Nádia Maria Frota Pereira para responder pela Supervisão da Distribuição, a partir de 31.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora

PORTARIA Nº 121/2020

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a nomeação da Juíza Maria do Livramento Alves Magalhães, Titular da 19º Juizado Especial Cível, para o cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 65/2020-DFCB no que concerne à designação da Juíza Maria do Livramento Alves Magalhães para responder pelo Plantão do dia 07/02/2020, e designar, em substituição, a magistrada Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Titular da 2ª Vara de Registro Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora

PORTARIA Nº 122/2020

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8501456-43. 2020.8.06.0001, do interesse do Juiz Tácio Gurgel Barreto, Titular da 34ª Vara Cível;

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Coordenador das Varas Cíveis;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 105/2020-DFCB no que concerne à designação do Juiz Tácio Gurgel Barreto para responder pela 28ª Vara Cível;

Art. 2º – Designar o Juiz Alisson do Valle Simeão, Titular do 6º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 28ª Vara Cível no período de 03.02.20 a 22.02.20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora